



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1087/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife a
ROBERTA CLARO ROMÃO CÔRREA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife a **ROBERTA CLARO ROMÃO CORRÊA** por relevantes serviços prestados à comunidade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de junho de 2023.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
CPF: *** 334.034-33 DATA: 06/06/2023 09:56
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: a6727b97-09bb-4598-b18b-c679cb4abd01
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 26/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR.